

IX MOSTRA CIENTÍFICA DO COLÉGIO ANCHIETA

10, 11 e 12 de julho de 2023

REGULAMENTO

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão ser inscritos na IX Mostra Científica do Colégio Anchieta somente trabalhos realizados por alunos regularmente matriculados no Colégio em **2023**.
- 1.2. Os trabalhos poderão ter a autoria de até 06 (SEIS) alunos, para o 6º e 7º anos e 05 (CINCO) para 8º, 9º ano e ensino médio.
- 1.3. Cada aluno pode ser autor de, no máximo, 02 (dois) trabalhos.
- 1.4. Todo trabalho inscrito na Mostra Científica deverá ter a orientação de, no mínimo, um professor do Colégio Anchieta.
- 1.5. O período para inscrição dos resumos dos trabalhos é de **28 de abril a 26 de maio** até às 23h55min, através do Curso “IX Mostra Científica Anchieta”, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 1.6. Serão selecionados 30 resumos. A Comissão Organizadora aplicará os critérios de seleção nesta ordem: 1) ineditismo e inovação do trabalho; 2) qualidade do resumo apresentado.

2. DA CONDUTA

- 2.1. É obrigatório o respeito ao espaço, ao patrimônio do local de exposição e aos demais trabalhos expostos na Mostra Científica.

- 2.2. Os autores são os únicos responsáveis pelo material exposto na Mostra Científica, não cabendo nenhuma responsabilidade ao Colégio Anchieta ou à Comissão Organizadora por perdas ou danos nos projetos ou quaisquer equipamentos dos expositores.
- 2.3. Os autores deverão prezar pela ética na elaboração, execução e apresentação de seu trabalho, estando sujeitos à desclassificação no caso de fraude científica, má conduta na pesquisa ou fabricação de dados.

3. DO RESUMO

- 3.1. O resumo do trabalho deve ser enviado através do Curso “IX Mostra Científica Anchieta”, disponível no AVA.
- 3.2. O resumo deverá conter os nomes dos alunos (com suas respectivas turmas), o nome do Professor Orientador e o título do trabalho.
- 3.3. O texto deve ser escrito, com no máximo 20 linhas, que contenha: **introdução, objetivo do projeto, material e métodos, resultados e conclusões, se houverem.**

Obs. Recomendamos que autores e orientadores revisem criteriosamente seu resumo a fim de evitar contratempos e preservar a qualidade do projeto. Solicitamos que o resumo seja preparado de acordo com a estrutura utilizada no modelo apresentado no **Anexo I**.

4. DA EXPOSIÇÃO

- 4.1. Todo o trabalho inscrito na Mostra Científica terá direito a um espaço onde haverá uma mesa de apoio para a colocação de algum protótipo e ou material complementar ilustrativo da pesquisa, bem como uma parede de fundo para a colocação de um pôster.
- 4.2. Deverão ser autorizadas, junto à Comissão Organizadora, as apresentações que envolvam situações diferenciadas, tais como: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; substâncias tóxicas

ou de uso controlado; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; entre outros.

4.3. O(s) autor(es) deve(m) providenciar, **obrigatoriamente**, a confecção de um pôster impresso, com dimensões de 90 cm de altura e 60 cm de largura, para apoiar e enriquecer a apresentação de seu projeto na Mostra. Veja, abaixo, algumas dicas:

4.3.1. O título do projeto e os nomes dos autores devem aparecer em destaque na parte superior do pôster, juntamente com o logotipo da escola.

4.3.2. O pôster deve apresentar as linhas principais do projeto: a introdução, o objetivo, a metodologia, os resultados e as conclusões.

4.3.3. O pôster deve ser atrativo e apresentar o que se fez e o que se descobriu. Certifique-se de que a disposição dos itens esteja bem-organizada e de que as cores escolhidas realcem as mensagens importantes a serem transmitidas.

4.3.4. Faça, sempre que julgar conveniente, gráficos, diagramas, imagens, fotos e legendas, pois estes, quando bem utilizados, podem ajudar a apresentar as ideias de forma mais clara.

4.3.5. Deverão ser respeitados os direitos autorais e de imagem para frases, citações, gráficos, diagramas, fotos e filmagens, indicando-se o respectivo autor ou a referência da qual estas foram obtidas (revistas, jornais, sites, etc.).

4.3.6. O pôster, depois de redigido pelos alunos, deverá ser aprovado pelo professor orientador que providenciará a correção ortográfica. **SOMENTE** após a revisão ortográfica e autorização do orientador a impressão poderá ser realizada.

4.3.7. A impressão do pôster ficará por conta dos alunos-autores.

Como sugestão, apresentamos um modelo de pôster disponível no AVA.

5. DA RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1. A cerimônia de inauguração do evento será realizada no dia 10/07 (19h às 20h).
- 5.2. Todos os estudantes autores de trabalho deverão portar o **Crachá de Autor Expositor**, que deverá ser utilizado durante todo o período da Mostra Científica, em todas as atividades programadas. Esse crachá será distribuído pelos membros do Comitê de Organização.

6. DA PREPARAÇÃO DO ESTANDE

- 6.1. O(s) estudante(s) autores de cada projeto deverá(ão) preparar seu estande (afixar o pôster e organizar a exposição) no dia 07/07/2023 no período das 13h30min às 17h. Excepcionalmente, será fornecida a manhã do dia 10/07/2023 para finalizar a organização. Só participarão da IX Mostra Científica projetos que estejam com o estande devidamente preparado até 12hs do dia 10/07.
- 6.2. Até o dia 03/07, será obrigatório comunicar à Comissão Organizadora a utilização de equipamentos especiais no estande, como aparelhos de audiovisual, forno de micro-ondas, computadores, dentre outros. Para tanto, informamos que a voltagem disponibilizada será de 127 volts.

7. DA APRESENTAÇÃO ORAL

- 7.1. Durante o dia 11/07 (no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h) e no dia 12/07 (no horário das 8h às 12h), pelo menos um dos estudantes autores deverá estar presente para expor seu projeto, permanecendo junto ao respectivo estande e apresentando oralmente seu trabalho sempre que solicitado pelos avaliadores e/ou pelos visitantes.

7.2. A presença dos autores no estande é obrigatória durante todo o período da Mostra Científica. Situações específicas deverão ser encaminhadas junto à Comissão Organizadora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica determinado que qualquer situação não prevista no presente regulamento será resolvida soberanamente pela Comissão Organizadora da IX Mostra Científica e pela Direção do Colégio Anchieta.

8.2. A Comissão Organizadora da Mostra Científica é composta pelos professores Marcelo Pires, Talita Freitas, Marcela Rivas, Rafael Santini e Comitês dos Alunos.

Colégio Anchieta, 16 de maio de 2023.

Anexo I – Modelo de Resumo

Alunos: _____

Professor Orientador: _____

O USO DA MAQUIAGEM E SEUS POSSÍVEIS RISCOS

INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta a análise de artigos científicos sobre maquiagem que tem chumbo em sua formulação. O chumbo é um metal pesado que pode estar presente em produtos de maquiagem, é altamente tóxico, cancerígeno e pode causar problemas de aprendizagem e de comportamento.

OBJETIVOS DO PROJETO

Alertar e conscientizar as pessoas dos riscos que o uso de maquiagens com chumbo e não fiscalizadas pela ANVISA podem causar. Além disso, o trabalho objetiva pesquisar o nível de conhecimento dos consumidores sobre o assunto.

MATERIAL E MÉTODOS

Neste trabalho, realizou-se uma pesquisa online com consumidores e uma entrevista com uma médica dermatologista. Além disso, analisou-se um artigo científico que verificou a presença de chumbo em maquiagens.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O artigo analisado sobre a presença de chumbo em maquiagens detectou o metal pesado em pequenas quantidades (na ordem de $\mu\text{g/L}$ ou ppm), porém, em quantidades seguras de acordo com os padrões da ANVISA. De acordo com os dados obtidos na pesquisa online, observa-se que cerca de 75% dos entrevistados desconhece os riscos para a saúde envolvendo o chumbo em maquiagens e ignoram o fato de poder haver chumbo na composição de algumas marcas de maquiagens. Esses dados geraram preocupação, pois a falta de informação sobre os riscos de chumbo em maquiagens não fiscalizadas pela Anvisa pode resultar no aumento do índice de problemas de pele e/ou doenças.